

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17 / CGPAR-ACESSO
RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.102676/2023-41, instaurado pela Portaria SIPRI nº 1.308, de 21 de março de 2023, publicada no D.O.U. nº 59, Seção 2, p. 55, de 27 de março de 2023, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022 e o que consta da Ata de Deliberação datada de 25 de maio de 2023, INTIMA a pessoa jurídica **V. F. Rabelo Filho Construções Ltda., CNPJ 08.747.162/0001-08**, sobre a sua condição de indiciada no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seu representante legalmente constituído, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, no **prazo de 30 (trinta) dias**. Em vista da possibilidade de desconconsideração da personalidade jurídica da citada empresa (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), fica INTIMADO, ainda, o Sr. **Valdenor Ferreira Rabelo Filho, CPF ***.663.843-****, para manifestação no mesmo prazo. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada poderá ser realizado pelo e-mail: sipri.copar@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

MARIANA CAMILLO SILVESTRE

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização